



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 929/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0016550-24.2024.4.01.8000, em sessão via plenário virtual realizada entre os dias 11 e 15/7/2024, RESOLVE:

REMOVER, a partir do dia 17/7/2024, os seguintes juízes e juízas federais, todos(as) vinculados a esta 1ª Região:

1. HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal de Goiás para a 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração do Juiz Federal MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL;

2. ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Pará para a 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal de Goiás, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA;

3. MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE MENESES, da Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias/MA para a 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Pará, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM, e conceder-lhe 30 dias de trânsito para fruição a partir de 5/8/2024, primeiro dia útil após as suas férias; e

4. LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO da Vara Única da Subseção Judiciária de Bacabal/MA para a Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias/MA, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE MENESES, prorrogar sua jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Bacabal/MA até 5/10/2024 e conceder-lhe 15 dias de trânsito a partir do dia 7/10/2024.

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 16/07/2024, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20939891** e o código CRC **72330182**.

